



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 039/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2020 que instaurou Processo Administrativo com o objetivo de fiscalizar a efetiva aplicação dos recursos públicos no combate e prevenção ao Covid-19, do Grupo Regional de Promotorias integradas no acompanhamento do Covid-19 da Região de Picos-PI;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o gestor e o fiscal dos contratos administrativos firmados para contenção da Covid-19:

- Gestor: Almerinda Tadeuza da Luz Leal - CPF nº 008.463.383-27
- Fiscal: Edinete Maria de Brito - CPF nº 887.532.553-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Piauí-PI, 26 de maio de 2020.


EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal